

Plano Diretor de TI

**2023
2024**

Este documento tem como objetivo definir os projetos, normas e recursos necessários para execução do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), o qual, por sua vez, tem como base o Plano Estratégico do TRE/PR.

SECTI/TRE-PR

HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
16/11/2022	0.1	Versão inicial do Plano Diretor de TI	Núcleo de Apoio à Governança de Tecnologia da Informação
16/02/2023	0.2	Revisão e ratificação do portfólio de demandas e projetos realizada na reunião do CGTI de 16/02/2023	Núcleo de Apoio à Governança de Tecnologia da Informação
14/04/2023	0.3	Ratificação dos objetivos na reunião do CGTI	Núcleo de Apoio à Governança de Tecnologia da Informação
07/08/2023	0.4	Formatação final do documento e indicadores	Núcleo de Apoio à Governança de Tecnologia da Informação
10/08/2023	1.0	Aprovação final	CGTI

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 PERÍODO DE ABRANGÊNCIA	7
3 PERIODICIDADE DAS REVISÕES	7
4 EQUIPE RESPONSÁVEL	7
5 CRONOGRAMA	8
6 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	8
7 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	10
8 METODOLOGIA APLICADA	14
9 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TI	16
10 SITUAÇÃO ATUAL DO AMBIENTE DE TI	17
10.1 MATRIZ SWOT	18
11 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	20
11.1 Estratégia institucional	21
11.2 A estratégia de Tecnologia e Informação do Poder Judiciário	22
11.3 A estratégia de Tecnologia e Informação	22
12 PORTFÓLIO DE DEMANDAS	25
12.1 LISTA DE PROJETOS	26
12.2 PLANO DE GERENCIAMENTO	27
13 ORÇAMENTO DA TI	28
14 INDICADORES E METAS	29
14.1 Indicadores Estratégicos Institucionais	29
14.2 Indicadores do Planejamento de TI	30
15 CONCLUSÃO	33

LISTA DE FIGURAS

Mapa estratégico de TI

LISTA DE TABELAS

Relação de Projetos

Plano Orçamentário 2023

GLOSSÁRIO

PETI

Plano Estratégico de Tecnologia da Informação

SWOT

Sigla oriunda do idioma inglês, é um acrônimo de Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats)

1 INTRODUÇÃO

A Tecnologia da Informação (TI) assumiu, nos últimos anos, um papel imprescindível no dia-a-dia das organizações públicas brasileiras. O foco principal da TI é a efetiva utilização da informação como suporte às práticas organizacionais. Além disso, a TI tem transversalidade sobre vários eixos da organização, tangenciando suas áreas de negócio. É a TI que apoia as organizações a atenderem as exigências por agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação. Nesse contexto, na busca por uma Administração Pública que prime pela melhor gestão dos recursos e maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, torna-se essencial a realização de um bom planejamento de TI, que viabilize e potencialize a melhoria contínua do desempenho organizacional. Para alcançar esse resultado, é necessário que haja um alinhamento entre as estratégias e ações da TI e as estratégias organizacionais. Dessa maneira, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TI, definindo estratégias e o plano de ação para implantá-las. No atual cenário político-econômico-financeiro do País, o PDTI é uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para o gestor, habilitando-o a agir de forma proativa, contra as ameaças e a favor das oportunidades. O PDTI representa um instrumento de gestão para a execução das ações de TI da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados em TI, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão.

2 PERÍODO DE ABRANGÊNCIA

As ações presentes neste plano serão planejadas e executadas entre janeiro/2023 e dezembro/2024.

3 PERIODICIDADE DAS REVISÕES

As revisões serão feitas pelo CGTI trimestralmente, alinhadas com os períodos das Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE) do Planejamento Estratégico Institucional.

É de competência do Comitê de Gestão da Tecnologia da Informação fazer as revisões neste plano.

Além dos prazos de revisão, este plano deverá ser atualizado sempre que houver modificações na estratégia do Tribunal que impactem em ações de TI.

4 EQUIPE RESPONSÁVEL

A elaboração da minuta deste planejamento foi elaborada pelo Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI), composto por:

- Gilmar José Fernandes de Deus (presidente)
- Marcos Fábio Portela
- Desirée Mausbach Ricco
- Max Luiz de Carvalho
- Hélio da Conceição Camillo Júnior
- Beatriz Rodrigues de Melo
- Lucas Barke Bruzon

Na Secretaria de Tecnologia da Informação, trabalhos complementares foram realizados pelas chefias de seção, coordenadorias e núcleos da secretaria sob a coordenação geral do Sr. Secretário de Tecnologia da Informação.

5 CRONOGRAMA

Atividade	Período
Coleta de necessidades De forma contínua, são coletadas demandas provenientes das diferentes áreas do TRE	
Revisão da Estratégica Ratificação pelo CGTI da Estratégia de TI	Outubro/2022
Levantamento das ações Consolidação das necessidades identificadas	Janeiro/2023
Apresentação do Plano Diretor de TI Discussão no âmbito do CGTI	Fevereiro/2023
Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação	Agosto/2023

6 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Este plano foi elaborado utilizando como referência os seguintes documentos:

- Resolução TRE-PR 874/2021, que aprova a revisão do Planejamento Estratégico para o período 2021-2026 no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná.
- Portaria TRE/PR 321/2022, que estabelece o Plano de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná para o ano de 2022/2023.

- Portaria PRESID nº 311/2021 - Planejamento Estratégico 2021-2026, atualizado pela Portaria PRESID nº 451/2022.
- Portaria PRESID nº 350/2021 - Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Justiça Eleitoral do Paraná para o biênio 2021-2022.
- Resolução 903/2022, que aprova o Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.
- Resolução TRE/PR 876/2021, que regulamenta o sistema de Governança da Justiça Eleitoral do Paraná.
- Resolução CNJ 468/2022, dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça.
- Resolução CNJ 370/2021, que institui a Estratégia Digital do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026 (ENTIC-JUD).
- Resolução CNJ 396/2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)
- Instrução normativa DG 05/2020 que dispõe sobre as contratações no âmbito do TRE/PR.
- Resolução TSE 23.644/2021, que institui a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral.

7 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Princípio/Diretriz	Origem
Contratações precedidas de Plano de Contratações de STIC, planejamento alinhado com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), com o Planejamento Estratégico Institucional e com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário e Estratégia Nacional de TIC (ENTIC-JUD).	Art. 4º da Resolução Nº 468/2022, do CNJ
Todos os serviços e processos de TI críticos para a organização devem ser monitorados (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados)	COBIT, ITIL
O orçamento de ações de TI priorizará, pela ordem: a) a manutenção dos serviços do atual portfólio de TI, desde que considerados ainda relevantes, e a infraestrutura necessária para mantê-los; b) projetos novos com alto impacto de negócio e baixo risco.	PDTI
Elaboração e manutenção pelo órgão de Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o qual deverá elencar as ações que estarão alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à	Art. 6º da Resolução 370/2021, do CNJ

Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.	
Alinhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), contemplando elementos mínimos elencados abaixo: I – alinhamento à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e ao Plano Estratégico Institucional; II – as diretrizes estabelecidas em resoluções, recomendações e políticas inerentes à TIC instituídas para a concretização das estratégias nacionais do Poder Judiciário; III – as metas associadas aos indicadores de resultado; e IV – ações a serem implantadas no ciclo estratégico.	Art. 42 da Resolução 370/2021, do CNJ
As aquisições de bens e contratação de serviços de TIC deverão atender às determinações do CNJ.	Art. 9º da Resolução 370/2021, do CNJ
Para a consecução dos objetivos estabelecidos na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), o	Art. 15 da Resolução 370/2021, do CNJ

<p>órgão elaborará o Plano de Transformação Digital, que conterá, no mínimo, as ações de:</p> <p>I – transformação digital de serviços;</p> <p>II – integração de canais digitais;</p> <p>III – interoperabilidade de sistemas; e</p> <p>IV – estratégia de monitoramento.</p>	
<p>Fortalecimento da relação do Poder Judiciário com a sociedade por meio de estratégias de comunicação, procedimentos objetivos e ágeis e uso de linguagem de fácil compreensão.</p>	<p>Art. 16 da Resolução 370/2021, do CNJ</p>
<p>Constituição e manutenção pelo órgão de estrutura organizacional adequada e compatível com a demanda de TIC</p>	<p>Art. 21 da Resolução 370/2021, do CNJ</p>
<p>Recomendação a utilização de serviços em nuvem que simplificam a estrutura física, viabilizam a integração, requisitos aceitáveis de segurança da informação, proteção de dados, disponibilidade e padronização do uso dessa tecnologia no Poder Judiciário.</p>	<p>Art. 35 da Resolução 370/2021, do CNJ</p>
<p>Deverá ser utilizado preferencialmente os sistemas nacionais desenvolvidos colaborativamente e amplamente disseminados pelo Poder Judiciário,</p>	<p>Resolução 370/2021, do CNJ</p>

com o intuito da ampliação e compartilhamento de soluções.	
Estabelecer melhorias nos processos de TI, promovendo a Governança de TI, alinhadas às boas práticas e diretrizes do mercado (COBIT, ITIL, PMBok, CMMI e MPS.BR).	Resolução 370/2021, do CNJ
Alinhamento da Política de Segurança da Informação (PSI) da Justiça Eleitoral às estratégias da Justiça Eleitoral, tendo como princípio norteador a garantia da disponibilidade, integridade, confidencialidade, autenticidade, irretratabilidade e auditabilidade das informações produzidas, recebidas, armazenadas, tratadas ou transmitidas pelos órgãos da Justiça Eleitoral, no exercício de suas atividades e funções.	Art. 3º da Resolução 23.644/2021 do TSE.
Promover capacitação dos servidores de TI.	Resolução nº 370/2021, do CNJ
Garantir a infraestrutura de TI apropriada às atividades administrativas e judiciais.	Resolução nº 370/2021, do CNJ
Planejamento dos investimentos de hardware e software seguindo políticas, diretrizes e especificações definidas em instrumentos legais.	Resolução N° 182/2013, do CNJ Resolução N° 468/2022, do CNJ

Promover mecanismos de melhoria da Governança e Infraestrutura de TIC.

Resolução nº 370/2021, do CNJ.

8 METODOLOGIA APLICADA

Para elaboração do PDTI foi adotado, como referência, o Planejamento Estratégico Institucional e os direcionamentos oriundos do Conselho Nacional de Justiça.

A análise do ambiente foi realizada fazendo-se uma atualização da matriz SWOT presente produzida no último ciclo do PDTI.

A etapa de levantamento das necessidades das diferentes unidades da Justiça Eleitoral do Paraná deu-se através da análise do portfólio de projetos e demandas submetidas à Secretaria de Tecnologia da Informação. Dessa avaliação crítica surge uma visão consolidada de necessidades, onde necessidades similares são aglutinadas, prioridades são expressas e detalhamentos são obtidos. Projetos cuja necessidade já havia sido oficializada à SECTI também foram acrescentados à lista de necessidades.

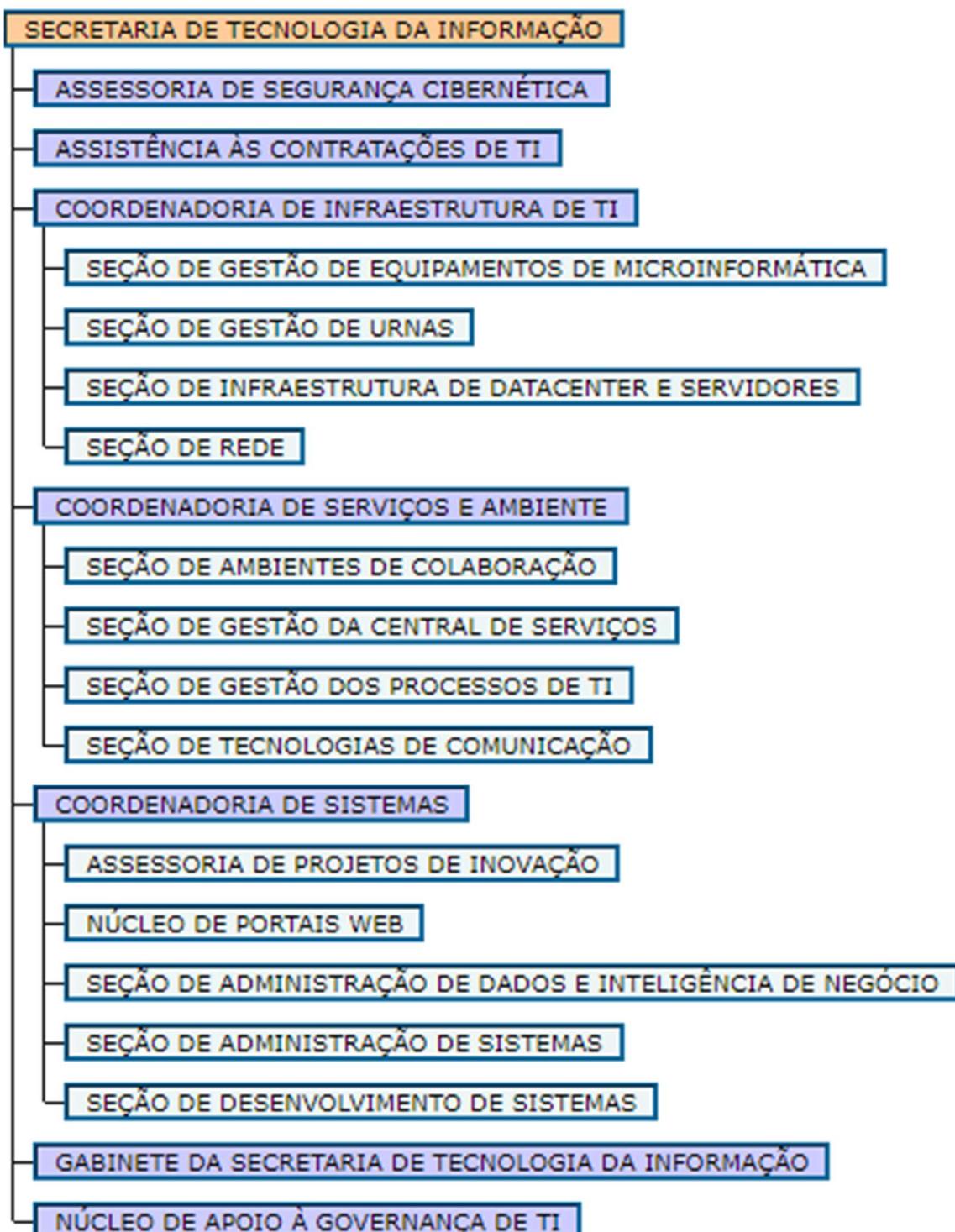
Em resposta a esta expressão de necessidades a SECTI elaborou um rol de ações, materializado sob a forma de projetos a serem executados durante a vigência do presente Plano.

A priorização da lista de ações cabe ao CGTI, com aprovação pelo Conselho de Governança.

Em consonância à lista de ações, foi elaborado o Plano de Contratações (para 2023). Este Plano de Contratações é a base para elaboração da peça orçamentária relativa à Tecnologia da Informação.

A Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário para o período 2021-2026 estabelece que as linhas estratégicas de TI componham o presente Plano Diretor.

9 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TI



10 SITUAÇÃO ATUAL DO AMBIENTE DE TI

A realidade orçamentária é restritiva, com uma necessidade de adequar o orçamento de TI a uma mudança de paradigma onde a maior parte das contratações de TI se dará por custeio em vez de investimentos. Para tanto, iniciou-se em 2020 um conjunto de ações destinadas a gerar economias e mudar a matriz de custeio da TI.

A infraestrutura tecnológica encontra-se estabilizada quanto a sua confiabilidade. Para que esta possa se adequar aos desafios há a necessidade de incorporar novas tecnologias, principalmente quanto à nuvem (Cloud computing).

O ambiente de negócios que se apresenta está carente de inovação.

A terceirização de serviços e atividades é um ponto importantíssimo para os próximos anos. Atualmente, temos servidores do quadro altamente capacitados (e remunerados) executando atividades operacionais básicas, muito aquém de sua capacidade técnica. A primeira estratégia é a terceirização através de contratos que nos garantam melhor qualidade e disponibilidade do que já temos hoje nos serviços de TI. Neste aspecto, algumas propostas são: outsourcing de impressão, suporte *on site* e serviços em nuvem. A segunda estratégia é a terceirização de atividades, procurando aumentar a capacidade produtiva da TI. Desta forma, poderemos liberar os servidores do quadro para inovação, planejamento e gestão (VDI, VOIP, nuvem, BI, entre outras).

A SECTI, internamente, deverá reforçar suas iniciativas em planejamento e gestão, priorizando a gestão dos processos de negócio da área. Alguns processos já estão mapeados e em execução, mas não tem atividades de controle da qualidade destes processos. Assim, não se sabe da total efetividade desses mapeamentos.

A TI precisa formalizar muitas normas com relação aos seus serviços. Apesar do Comitê Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI) ter sido bastante atuante no ano de 2020, há necessidade de continuidade destas iniciativas, principalmente tendo em vista as exigências advindas da nova ENTIC-JUD.

10.1 MATRIZ SWOT

Para análise de contexto foi utilizada a ferramenta de análise SWOT (Strengths, Weakness, Opportunities, Threats / Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças), destacando-se abaixo os principais fatores internos e externos que afetam a operação de TI.

Fatores Internos – As forças e fraquezas são determinadas pela posição atual da organização e relacionam-se, quase sempre, a fatores internos. Estas são particularmente importantes para que a instituição rentabilize o que tem de positivo e reduza, através da aplicação de um plano de melhoria, os seus pontos fracos.

Fatores Externos – As oportunidades e ameaças são antecipações do futuro e estão relacionadas a fatores externos, que permitem a identificação de aspectos que podem constituir constrangimentos (ameaças) à implementação de determinadas estratégias, e de outros que podem constituir-se como apoios (oportunidades) para alcançar os objetivos delineados para a organização.

Principais Fatores Internos

Top 5 Forças	500	Top 5 Fraquezas	403
Excelente infraestrutura recém adquirida para sustentar sistemas	100	Algumas equipes desmotivadas	100
Boa imagem perante os usuários e alta administração	100	Falta de definição quanto ao direcionamento tecnológico	100
Gestão de TI valoriza o planejamento, o mapeamento de processos e a definição de indicadores de desempenho (administração científica)	100	Falta de planejamento de longo prazo	75
Grande conhecimento sobre o Processo Eleitoral	100	Cultura de silos	64
Adoção de novas tecnologias (BI, WIFI interior, videoconferência)	100	Baixa integração entre algumas equipes	64

Principais Fatores Externos

2.1 Top 5 Oportunidades	530	2.2 Top 5 Ameaças	600
Necessidade de inovação da alta administração e secretarias	125	Projetos que usam TI sem participação ou conhecimento da SECTI	125
Potencial para criação de serviços para uso direto pela sociedade	125	Aumento das ameaças cibernéticas	125
Novas modalidades de trabalho	100	Desbalanceamento entre investimento e custeio, devido mudança de paradigma de mercado	125
Ampliação da terceirização das atividades operacionais	100	Desequilíbrio entre o planejamento do Tribunal e as crescentes exigências do CNJ	125
Inovações tecnológicas	80	Surgimento de demandas não planejadas urgentes que disputam recursos com demandas já planejadas.	100

11 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

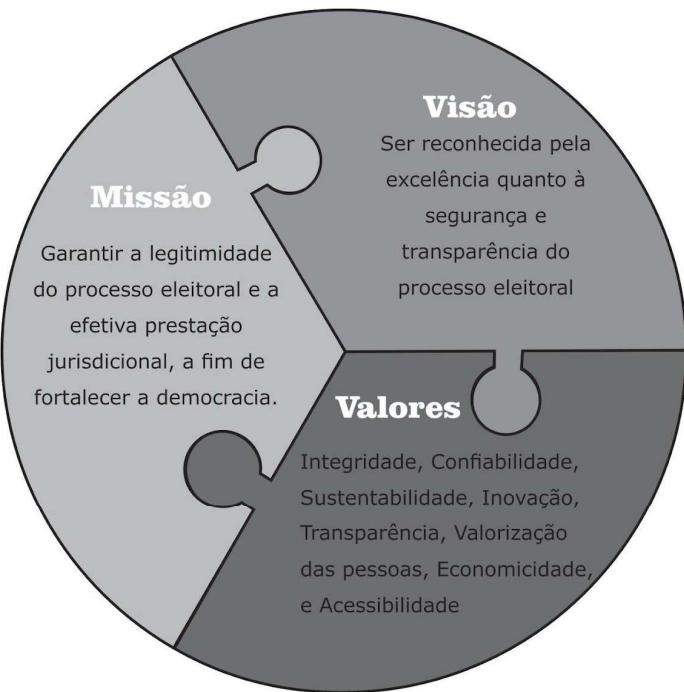
O alinhamento estratégico deste plano é feito em relação ao PEI 2021-2026 (Portaria PRESID nº 311/2021 - Planejamento Estratégico 2021-2026, atualizado pela Portaria PRESID nº 451/2022), utilizando sua missão, visão e valores vigentes na criação deste plano diretor de TI.

Considerando os aspectos específicos do domínio de Tecnologia da Informação e Comunicação, este planejamento alinha-se à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) – Res. CNJ 370 de 28/01/2021.

11.1 Estratégia institucional

Tribunal Regional Eleitoral do Paraná Planejamento Estratégico - 2021/2026

MAPA ESTRATÉGICO Plano Estratégico 2021-2026



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

SOCIEDADE

- Garantia dos direitos fundamentais
- Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade

PROCESSOS INTERNOS

- Fortalecimento da segurança do processo eleitoral
- Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
- Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
- Promoção da sustentabilidade
- Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

- Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
- Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira
- Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados

11.2 A estratégia de Tecnologia e Informação do Poder Judiciário



11.3 A estratégia de Tecnologia e Informação

A estratégia de TI possui dois fortes orientadores, a Estratégia Institucional e a ENTIC-JUD. Dentro deste contexto, há um forte alinhamento para que a área de TI seja capaz de prover serviços de tecnologia da informação para que a Justiça

Eleitoral do Paraná cumpra sua missão institucional de forma célere, segura e inovadora.

O principal direcionador nos objetivos estratégicos institucionais é o objetivo nº 10.

OE 10 - Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados: *programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais à sociedade e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.*



A estratégia de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná define os seguintes objetivos, distribuídos em três perspectivas:

Sociedade

Objetivo 1: Aumentar a satisfação dos usuários do Sistema Judiciário;

Objetivo 2: Promover a transformação digital;

Aprendizado e crescimento:

Objetivo 3: Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores;

Objetivo 4: Buscar a inovação de forma colaborativa;

Processos internos:

Objetivo 5: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão;

Objetivo 6: Aprimorar as aquisições e contratações;

Objetivo 7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados.

Objetivo 8: Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas;

		Sociedade		Processos internos				Aprendizado e crescimento					
				OE 1 - Garantia dos direitos fundamentais	OE 2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade	OE 3 - Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	OE 4 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	OE 5 - Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	OE 6 - Promoção da sustentabilidade	OE 7 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	OE 8 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	OE 9 - Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	OE 10 - Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados
		Objetivos estratégicos Institucionais											
Sociedade	Objetivo 1: Aumentar a satisfação dos usuários do Sistema Judiciário;		S	P		P			P	P	S	P	
	Objetivo 2: Promover a transformação digital;		P	P	P	P			P	P	S	P	
Aprendizado e crescimento	Objetivo 3: Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores;								S	P	P	P	
	Objetivo 4: Buscar a inovação de forma colaborativa;				S	S	S	S	P	P		P	
Processos internos	Objetivo 5: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão;						P	P	P	S	P	P	
	Objetivo 6: Aprimorar as aquisições e contratações;						P	P	P		P	P	
	Objetivo 7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados.		P	P	P	P	S	S	S	S		P	
	Objetivo 8: Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas;				S	P	P	P	P	S	P	P	

Relação entre os objetivos:

P - Primária / forte

S - Secundária / fraca

12 PORTFÓLIO DE DEMANDAS

A presente seção lista as ações consolidadas durante o trabalho de coleta de necessidades da Equipe de Trabalho. As ações cujas necessidades já haviam sido oficializadas para a SECTI previamente ao trabalho de confecção deste plano

também foram acrescentadas à lista. As ações foram classificadas conforme as macro iniciativas oriundas das estratégias traçadas para lidar com o resultado da análise SWOT:

- Ampliar a capacidade do ambiente tecnológico
- Ampliar a oferta de ferramentas colaboração e melhorar as existentes
- Apoiar a retomada do atendimento biométrico
- Apoiar as ações de Eleições
- Aprimorar a continuidade dos serviços de TI
- Aprimorar a entrega dos serviços de TI
- Aprimorar a Gestão da TI
- Aprimorar a Governança de TI
- Aprimorar os processos de contratação de TI
- Aumentar a disponibilidade dos serviços de TI
- Aumentar a segurança do ambiente tecnológico
- Desenvolver a inteligência de negócio
- Fomentar a Transformação Digital
- Implementar integração com o eSocial
- Prover recursos tecnológicos para suportar o negócio

12.1 LISTA DE PROJETOS

- Adequar os processos de contratações de TI à legislação vigente
- Ampliação da utilização de ambientes computacionais em nuvem
- Aprimorar a estratégia de continuidade da infraestrutura de Redes
- Aprimorar a estratégia de continuidade da infraestrutura do Datacenter
- Aprimorar as soluções de cibersegurança
- Central de Serviços Compartilhada
- Comunicação unificada
- Desenvolver Sistema de Avaliação de Desempenho
- Desenvolver trilhas de capacitação de TI
- Desenvolvimento de aplicação de atendimento ao eleitor utilizando IA
- Desenvolvimento de solução de prestação de contas eleitorais
- Estruturação da gestão de processos
- Estruturação do desenvolvimento de aplicações móveis
- Estruturação do Núcleo de Apoio à Governança de TI como Escritório do CIO
- Estruturação do serviço de impressão
- Gestão de Configuração e Ativos de TI
- Gestão de contas privilegiadas
- Gestão de tarefas da Eleição
- Implantar a gestão de identidade
- Implantar a solução de registro de ponto e horas extras
- Melhoria da gestão logística de urnas
- Melhoria do ambiente tecnológico dos cartórios eleitorais
- Solução para Gestão de mesários
- Terceirização de desenvolvimento de software
- Troca da infraestrutura CMS (intranet)

12.2 PLANO DE GERENCIAMENTO

A lista de projetos será reanalisada quando das revisões deste Plano ou sob demanda do CGTI.

Novos projetos serão submetidos ao CGTI para repriorização conforme a dinâmica das novas necessidades exigir.

O Portfólio de Projetos será acompanhado pela Secretaria de Tecnologia da Informação, a qual fornecerá ao CGTI informações regulares sobre o andamento da execução deste Plano.

No âmbito da SECTI o Plano será acompanhado mensalmente.

13 ORÇAMENTO DA TI

Proposta Orçamentária de Execução

 > Execução > Normal - 2023

Tipo - Ano Referência:

Normal - 2023

Situação:

Em fase de execução, desde 22/12/2022 às 17:08hs.

Setores	Setor	Proposta	Solicitado	Aprovado	Empenhado	Fora da Proposta
	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TI (COINF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	COORDENADORIA DE SERVIÇOS E AMBIENTE (COSA)	R\$ 1.092.423,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.092.423,10	R\$ 0,00
	COORDENADORIA DE SISTEMAS (COSIS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	NÚCLEO DE APOIO À GOVERNANÇA DE TI (NAGTI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	NÚCLEO DE PORTAIS WEB (NWEB)	R\$ 167.364,85	R\$ 0,00	R\$ 167.364,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS E INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIO (SADIN)	R\$ 245.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS (SAS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SEÇÃO DE AMBIENTES DE COLABORAÇÃO (SAMC)	R\$ 1.123.556,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.075.395,20	R\$ 0,00
	SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (SDS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SEÇÃO DE GESTÃO DA CENTRAL DE SERVIÇOS (SGCS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SEÇÃO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMÁTICA (SGEM)	R\$ 740.733,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SEÇÃO DE GESTÃO DE URNAS (SGU)	R\$ 249.728,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SEÇÃO DE GESTÃO DOS PROCESSOS DE TI (SGPTI)	R\$ 630.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DATACENTER E SERVIDORES (SIDS)	R\$ 335.148,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.343,08	R\$ 0,00
	SEÇÃO DE REDE (SREDE)	R\$ 3.090.119,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.743.054,73	R\$ 0,00
	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SECTI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

« < 1 > » 100 ▾ 16 registro(s) no total

O Plano Anual de Contratação é estabelecido em consonância com as iniciativas delineadas para o ano e publicado conforme determinação legal.

14 INDICADORES E METAS

14.1 Indicadores Estratégicos Institucionais

Adotam-se aqui os indicadores estabelecidos para o Planejamento Estratégico Institucional.

Indicador nº 7 – Índice de serviços digitais.

Descrição:	Metas:
Quantidade de serviços disponibilizados à sociedade em formato digital	2023: 25% 2024: 50%
Medição:	Periodicidade: Trimestral.
Quantidade de Serviços Digitais (QSDIG) dividida pelo Total de Serviços do Disponibilizados (QSDISP), multiplicada por 100 Fórmula: $(QSD/QSDISP) \times 100$	<i>Tendência esperada: Aumento.</i>
Responsável: Secretaria de Tecnologia da Informação	

Indicador nº 22 – Índice de cumprimento do iGovTI

Descrição:	Metas:
Maturidade da governança de TI da Justiça Eleitoral do Paraná, conforme os parâmetros estabelecidos no questionário sobre governança e gestão públicas aplicado pelo TCU	2023: 60% 2024: 70%
Medição:	Periodicidade: Trimestral.
Número de Questionamentos relativos à Governança e Gestão de TI dividido pelo Número de Respostas Afirmativas aos Questionamentos relativos à Governança e Gestão de TI, multiplicado por cem Fórmula: $(NQINRA) \times 100$	<i>Tendência esperada: Aumento.</i>
Responsável: Secretaria de Tecnologia da Informação	

Indicador nº 33 – Índice de governança de TI iGovTIC-JUD

Descrição: Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação desenvolvido com o propósito de identificar, avaliar e acompanhar a situação da Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário	Metas: 2023: 90 2024: 91
Medição: Aplicação do questionário fornecido pelo CNJ para medição do índice	Periodicidade: Trimestral.
Responsável: Secretaria de Tecnologia da Informação	<i>Tendência esperada: Aumento.</i>

Mat_Segurança – Maturidade em Segurança Cibernética.

Descrição: Maturidade na adoção de controles de cibersegurança	Metas: 2023: à definir 2024: à definir
Medição: Aplicação de questionário CIS Controls 8	Periodicidade: Anual.
Responsável: Assessoria de Segurança Cibernética	<i>Tendência esperada: Aumento.</i>

14.2 Indicadores do Planejamento de TI

Exec_Orçamento – Percentual de execução do Plano Orçamentário de TI.

Descrição:

Verificar o percentual de realização do Plano Orçamentário de TI, ou proposta orçamentária relativa aos itens de TI.

Metas:

>=80%

$$Exec_Orçamento = \frac{100 \times \sum ValItem_e}{\sum ValItem}$$

Medição:

ValItem e = Valor total (preço unitário realizado multiplicado pela quantidade realizada) do item da proposta orçamentária de TI.

ValItem = Valor total (preço unitário previsto multiplicado pela quantidade prevista) do item da proposta orçamentária de TI.

Periodicidade: Anual.

Responsável: Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Tendência esperada: Aumento.

Exec_Contratações – Percentual de execução do Plano de Contratações de TI.

Descrição:

Verificar o percentual de realização do Plano de Contratações de TI.

Metas:

>=80%

$$Exec_Contratações = \frac{100 \times \sum Item_e}{\sum Item}$$

Medição:

Item e = Item adquirido que estava previsto no Plano de Contratações de TI (trata-se da quantidade e não do valor monetário do item).

Item = Item previsto no Plano de Contratações de TI (trata-se da quantidade e não do valor monetário do item).

Periodicidade: Anual.

Responsável: Assistência às Contratações de TI

Tendência esperada: Aumento.

Exec_Capacitação – Percentual de execução do Plano Anual de Capacitação em Tecnologia da Informação (PACTI)

Descrição: Deve ser criado um Plano Anual de Capacitação em TI, voltado a aprimorar os profissionais que atuam no provimento de serviços de tecnologia da informação, considerando as competências técnicas e gerenciais.	Meta: >=80%
Medição: $Exec_Capacitação = \frac{100 \times \sum T_r}{\sum T_p}$ Tr = Treinamento ou ação existentes no PACTI realizado. Tp = Treinamento ou ação existentes no PACTI.	Periodicidade: Anual.
Responsável: Seção de Capacitação e Aperfeiçoamento	<input type="checkbox"/> <i>Tendência esperada: Aumento.</i>

Exec_Projetos – Percentual de execução do Portfólio de Projetos

Descrição: Acompanhamento da execução dos projetos elencados no Portfolio de Demandas	Meta: >=80%
Medição: $EXEC_PROJ = \frac{100 \times \sum P_{concluído}}{\sum P_{planejado}}$ P _{concluído} = Projetos concluídos. P _{planejado} = Projetos planejados no PDTI.	Periodicidade: Mensal.
Responsável: Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação	<input type="checkbox"/> <i>Tendência esperada: Aumento.</i>

15 CONCLUSÃO

A criação de um Plano Diretor de TI configura um novo patamar no planejamento da Tecnologia da Informação deste egrégio Tribunal. O processo de concepção do PDTI foi realizado de forma estruturada sob a coordenação do Comitê de Gestão de TI. A participação das diferentes áreas de negócio e da Secretaria de Tecnologia da

Informação resultou em entendimento mútuo, necessário para que se enfrente os desafios deste biênio.

Além deste objetivo maior, a Tecnologia da Informação tem que se colocar como partícipe na melhoria das condições de gestão e funcionamento de toda a Justiça Eleitoral.

Neste ambiente desafiador, a tecnologia da informação será um vetor de inovação.